



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 142 ENT.: <b>114</b> PROC. Nº:	14/01/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 671/XII/3.<sup>a</sup>

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 486, de 14 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 6326

Sua comunicação  
20.12.2013

Nossa referência  
Ent-.14554/2013

**ASSUNTO: Pergunta nº 671/XII/3ª, 20 de dezembro de 2013, dos Deputados João Semedo e Helena Pinto (BE)-Suspensão dos pagamentos de incentivos financeiros a enfermeiros e secretários clínicos das Unidades de Saúde Familiar**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, e relativamente ao assunto em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que o pagamento dos incentivos financeiros a enfermeiros e secretários clínicos das Unidades de Saúde Familiar (USF) foi suspenso face a questões quanto à sua legalidade, suscitadas pelo Tribunal de Contas.

Ultrapassadas estas questões, foi decidido levantar-se a suspensão do referido pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitorio